ATO DA MESA Nº 027/2025

(Dispõe sobre as especificações técnicas do broche de uso exclusivo dos Vereadores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, e dá outras providências)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2024, que dispõe sobre a criação do Brasão da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, e do manual de documentos oficiais;

CONSIDERANDO que o artigo 5º-A cria o broche de uso exclusivo dos Parlamentares da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, a ser utilizado durante as sessões, solenidades oficiais e demais eventos representativos;

CONSIDERANDO que o § 2º dispõe que o design e as especificações técnicas do broche serão regulamentados por Ato da Mesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as especificações técnicas do broche de uso exclusivo dos Vereadores, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º. O broche terá as seguintes características:

a) Formato: Circular, com diâmetro de 2,5 cm;

b) Material: Metal com banho dourado;

c) Fixação: Pino com tarraxa tipo borboleta, na cor dourada.

Art. 3º. O design do broche obedecerá aos seguintes elementos:

a) Centralizado: Brasão oficial do município, em alto relevo e cores originais;

b) Inscrições: Arco superior: "CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU"; Arco inferior: "VEREADOR";

c) Borda externa: Contorno metálico dourado, polido e brilhante.

Art. 4º. Os detalhes do broche serão:

a) Gravação: Relevo esmaltado;

b) Letras e bordas: Alto relevo dourado;

c) Base: Esmalte na cor azul.

Art. 5º. Será disponibilizado um broche a cada Parlamentar.

§ 1º. Caberá a cada gabinete a responsabilidade pela guarda e conservação do broche, sendo vedada a sua utilização por terceiros.

§ 2º. Em caso de extravio, roubo ou furto, o gabinete deverá arcar com a aquisição de novo broche.

Art. 6º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Embu-Guaçu, 08 (oito) de abril de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Hércules Ronaldo Inácio da Silva
1º Secretário

Elton Camargo Corrêa
2º Secretário

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 08 (oito) de abril de 2025.